



Câmara Municipal de Sapezal /MT
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO Nº 63/2023



INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A AQUISIÇÃO DE TABLET PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE NOSSA CIDADE.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. **MAURO ANTÔNIO GALVÃO**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a aquisição de tablets para os agentes de saúde e de endemias.

JUSTIFICATIVA

É notória a importância do papel do agente comunitário de saúde, junto à equipe de trabalho da saúde municipal e também na comunidade. Com o propósito de informatizar e intensificar o trabalho domiciliar, ganhando mais agilidade e eficiência nos relatórios e melhorar, ainda mais, o atendimento à população é que estamos indicando ao Chefe do Poder Executivo que adquira os tablets para os agentes de saúde e de endemias.

Dentre as vantagens, o uso da tecnologia reflete em melhoria no atendimento à população, pois torna o atendimento mais ágil e seguro, além de ser ecologicamente correto, pois diminui o gasto excessivo com papel e garante o sigilo de dados, não necessitando de anotações particulares dos pacientes em papéis.

Os equipamentos poderão ter acesso ao SIAB - Sistema de Informação da Atenção Básica, para verificação das informações dos pacientes e posteriormente atualização da base de dados pelos ACS entre as visitas.

Outro fator relevante da informatização dos dados é a possibilidade de monitoramento do desempenho dos agentes. Por meio dos aparelhos, todos os dados coletados em visitas poderão ser repassados ao Ministério da Saúde, garantindo, assim, o repasse de verbas, condição ligada a informações prestadas por toda equipe de Atenção Básica.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta propositura, bem como com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


Mauro Antônio Galvão
Vereador


Nilma Lopes Santanc
Telefonista Protocolo
Port 07/2001